



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 052/2017

DATA: 07-02-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

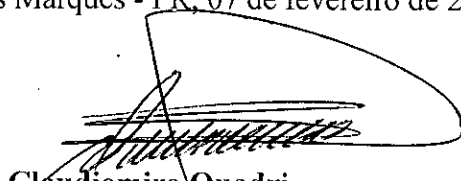
## RESOLVE

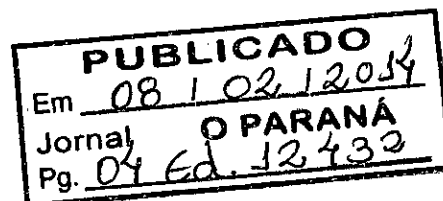
Art. 1º. Conceder a Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
110331/1	Beatriz da Cas Silva	Professora - LF-01	02-02-17	01-05-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 07 de fevereiro de 2017.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal



OK